



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS NO ÂMBITO MUNICIPAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, REALIZADA ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS DO DIA VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às dezessete horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, situada à Rua Theresa Fiorentini, 133, Centro, São Domingos do Norte-ES reuniram-se os Senhores: Nildo Carlos Pecemilis - Presidente da Câmara Municipal, Amilton José Trevizani - Vereador e Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, Carlos Alberto Ferreira - Vereador, Danilo Henrique Ballarini - Vereador, Israel Stauffer Scherrer - Vereador e Relator da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, Leonel Meneguete - Vereador, Sérgio Luiz Tamanini - Vereador e Membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, Vanildo Salvador - Vereador, Rayani Mattos Scaramussa - Procuradora da Câmara Municipal, Anna Ursulla Olmo de Andrade - Secretária Municipal de Educação e Cultura; Carlos Magno Leopoldino - Contador da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte; Cheila Aparecida Salvador Covre - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Claudio Heleno Comper - Técnico em Contabilidade da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte; Gabriela Dalmonte de Almeida Neves - Secretária Municipal da Fazenda; Tatiani de Andrade Freitas - Contadora da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte e Waldir Feroni Júnior - Secretário Municipal de Saúde. Com a palavra o Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Norte, Vereador Nildo Carlos Pecemilis, cumprimentou os presentes e convidou os mesmos para fazer uma oração antes de iniciar os trabalhos da Audiência Pública, comunicou que por motivo de força maior terá que se ausentar da Audiência Pública. Em ato contínuo passou a palavra e os trabalhos para o Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, Vereador Amilton José Trevizani. Fazendo uso da palavra o Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, Vereador Amilton José Trevizani, saudou os presentes e declarou aberta a Audiência Pública para que o Poder Executivo Municipal demonstre o cumprimento das metas fiscais, conforme determina o art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000- Lei de Responsabilidade Fiscal, disse ainda: "Sabe-se que a avaliação do cumprimento das metas fiscais legitima os processos de planejamento e orçamento do governo, uma vez que permite aos agentes econômicos aferirem sobre o desempenho da administração pública face a sua responsabilidade com a sustentabilidade fiscal intertemporal. Há de se ressaltar ainda que a audiência pública de metas fiscais é mecanismo legal decorrente do princípio da publicidade, visando sem dúvidas a trazer ao conhecimento da sociedade a forma como o Poder Executivo está gerindo o dinheiro público. Informo aos Nobres Colegas Vereadores, que nos termos do regimento interno, é legítimo interpelarmos o expositor, em caso de dúvida". Em ato contínuo o Vereador Amilton José Trevizani, convidou o servidor do Poder Executivo Municipal, Senhor Cláudio Heleno Comper, para que explanar sobre as metas fiscais, apresentado os resultados das receitas, despesas e dívidas. Fazendo uso da palavra o Senhor Claudio Heleno Comper cumprimentou os presentes, questionou se algum dos Secretários Municipais iriam fazer uso da palavra e

Carvalho

Paulo

[Signature]

[Signatures]
Paulo

[Signatures]

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.gov.br

todos responderam que não, sendo assim deu início a apresentação. Em ato contínuo o Senhor Claudio Heleno Comper disse: “A base legal não precisamos detalhar, pois o Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento já o fez, então, vamos para as metas que serão analisadas. Detalharemos o ano de dois mil e vinte a Execução Orçamentária, a aplicação na Educação, a aplicação na Saúde, despesa com pessoal dívida pública consolidada, resultado primário e nominal, fluxo de caixa e restos a pagar. Para alguns dos Senhores, determinadas palavras podem parecer estranhas, mas prometo no decorrer da explanação tentar dar clareada e assim como o Presidente da Comissão disse a qualquer momento os Senhores podem me interromper para dar maiores esclarecimentos. A receita arrecadada no ano de dois mil e vinte, como podemos ver temos uma dependência muito grande da receita de transferências, só um detalhe, o primeiro item na tabela é a dedução do FUNDEB, apesar de estar do lado direito da palavra, na verdade o mesmo está diminuindo a receita. A dedução do FUNDEB é uma contribuição que o Município faz as suas transferências legais para a formação do FUNDEB Nacional, então, o Município, por exemplo, recebe cem reais de FPM, automaticamente o Governo recolhe vinte reais e encaminha ao FUNDEB, posteriormente, ele reencaminha esse recurso, a maior ou a menor, no nosso caso, nos últimos cinco anos, recebemos mais do que enviamos aos FUNDEB. Sendo assim, no ano de dois mil e vinte, o Município teve uma arrecadação total de trinta e oito milhões, setecentos e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos, sendo, trinta e oito milhões, setecentos e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos de receita corrente, ou seja, receita de aplicação em despesa corrente e de capital e um milhão, cento e vinte e um mil, cinquenta reais e vinte e dois centavos de receita de capital. Foi detalhado as despesas por órgão e podemos ver que o órgão que realmente demanda mais recurso da Prefeitura Municipal é a Secretaria Municipal de Educação, seguida automaticamente da Secretaria Municipal de Saúde, são as duas que possuem limites constitucionais a cumprir. Fizemos um comparativo das receitas e das despesas do ano de dois mil e dezenove e dois mil e vinte, e o que dá para perceber são duas características, no ano de dois mil e vinte teve a receita maior que a de dois mil e dezenove e conseqüentemente teve uma despesa menor que dois mil e dezenove, a explicação é lógica, o ano de dois mil e vinte, em alguns setores, alguns equipamentos, algumas atividades públicas não funcionaram, data vista as escolas e tudo aquilo que envolve-as na sua manutenção não funcionaram então está ai a explicação mais logica para a despesa de dois mil e vinte ser inferior a despesa de dois mil e dezenove. A receita ser maior em um ano de pandemia, onde tenderia a ser uma receita menor, normalmente, por ter menos atividade econômica se dá devido aos repasses que o Governos Federal fez aos Municípios de maneira suplementar. Só na área, o Secretário Municipal de Saúde, está presente, só a Saúde teve uma receita especifica, os Senhores Vereadores até aprovaram o Crédito Adicional esses dias para uso desse recurso de mais de um milhão e seiscentos mil reais, dinheiro que fatalmente em dois mil e vinte e um não virá mais, virá claro, janeiro, por exemplo, já chegou sessenta mil reais para o combate ao COVID 19, mas esse montante de um milhão e seiscentos mil e onze reais, não virá, a outra é que pela Lei Complementar nº 173, o Governo Federal fez alguns repasses para os Municípios, para a área de Assistência e para a área de complementação de recursos e isso teve um implemento na arrecadação acima de três milhões e quinhentos mil reais, então, o Município, na verdade, no ano passado ele arrecadou mais do que no ano previamente da pandemia por causa dessas diferenças, vamos dizer assim, desses incrementos que o Governo enviou ao Município. Temos no slide a divisão das despesas por natureza, ou seja, o total de despesa do Município foi de trinta e quatro milhões, setecentos e nove mil, duzentos e dois reais e sessenta e oito centavos, de maneira geral a maior despesa como podemos ver foi com pessoal, aparenta ser mais da metade, mas tem algumas atenuantes

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.gov.br

que não aparecem nesse momento, depois, outras despesas correntes que são despesas de manutenção em geral, como combustíveis, material de limpeza, material de expediente, medicamento, tudo aquilo que é material e serviço que é utilizado para a manutenção da máquina pública no valor de dez milhões de reais e investimento na ordem de seis milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil reais, que são obras ou aquisições feitas durante o exercício. Vinte e dois mil reais de abatimento de dívida, o Município hoje possui, um contrato de parcelamento junto ao INSS e todo mês abate uma parte, vinte e dois mil reais é pouco para um ano, mas normalmente a parcela dá dois mil reais, dois mil e trezentos reais por mês, com essa taxa Selic baixa que está tendo agora de dois por cento, dois ponto vinte e cinco por cento, posso estar enganado por pouca coisa, atualização da dívida como é baseada na taxa Selic, ela é atualizada muito pouco, então, a dívida cresce pouco ao ano, em anos anteriores em que a taxa Selic chegou a quatorze por cento, o crescimento dessa dívida, desse parcelamento junto ao INSS era bem maior. A reserva de continência não foi utilizada, que bom, sinal que o Município não precisou de lançar mão desse artifício para poder fazer nenhum tipo de gasto, reserva de contingência é a reserva que o Município utiliza em caráter muito específico, soa aquelas situações de calamidade, de estado de sítio, despesas extraordinárias que estão previstas na LDO que os Senhores aprovaram. Nesse slide temos as aplicações na Educação, como podem ver na letra 'c' o Município não atingiu o mínimo legal de vinte e cinco por cento, a explicação é a mesma dada anteriormente, grande parte dos equipamentos de Educação não funcionaram, o transporte escola não funcionou, a aquisição de materiais pedagógicos não foram feitas, inclusive com professores não ocorreram, então é por isso. Mas, o outro parâmetro que é o que? Se o Município está aplicando, até o ano passado era sessenta por cento, esse ano passou a ser setenta por cento, se o Município está aplicando sessenta por cento do seu FUNDEB com profissionais do Magistério, foi cumprindo, está na última linha do slide, quatro milhões, novecentos e sessenta e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa centavos, o mínimo é sessenta por cento e o Município aplicou no ano passado oitenta e três ponto dezessete por cento, ou seja, cumpriu com folga esse parâmetro. Vou deixar alguns relatório com os Senhores, tirados diretamente do site do Tribunal e que também podem ser consultados no site da Prefeitura Municipal, pois estão lá disponíveis. Uma explicação simples para isso não ter ocorrido também, os vinte e cinco por cento, como falei, toda vez que daqueles cem reais, retiro os vinte reais e envio para o FUNDEB e quando volta, volta vinte e cinco reais invés de vinte reais, essa diferença a mais, que recebi a mais é descontada da minha despesa com a Educação, porque? A explicação é a seguinte: O FUNDEB é o Fundo Nacional, estamos no Sudeste, o Espírito Santo é o patinho feio do Sudeste, mas não é um Estado totalmente desprovido de recurso ainda temos um nível de desemprego não muito alto, mas imaginem os Senhores, o Estado de Minas Gerais, no Vale do Jequitinhonha, Minas Gerais possuem oitocentos e cinquenta e oito Municípios, grande parte dos mesmos sem nenhuma capacidade de manutenção ou investimento, a Região Nordeste de maneira geral e a Região Norte, são Municípios que não geram receitas, são Estados que possuem receitas deficitárias, então, o que o Governo fez? Inteligentemente o Governo pegou, criou esse Fundo, todos contribuem e ele distribui não de acordo com a capacidade de contribuição, mas, com a quantidade de alunos daquele Município, se os Senhores tiverem a curiosidade e quiserem entrar no site, vou dar um exemplo, Governador Lindenberg, o Município recebe menos recurso do FUNDEB que São Domingos do Norte, não sei o porquê, mas tem menos alunos, ano retrasado tinha menos alunos que aqui, foi o último ano que observei isso, então, consequentemente, o FUNDEB de Governador Lindenberg é menor, pois, vai pela quantidade de alunos, como esse fundo, digamos assim, estou recebendo a mais do que contribui, ou seja,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.gov.br

tirando de outros, eles descontam meu gasto com a Educação, ao passo que se estivesse contribuindo a mais do que recebo, estaria aplicando na Educação de outro Município, então, o FUNDEB consideraria aquela diferença a menor do que recebi como gasto na Educação, é um parâmetro técnico, mas que tem uma razão de ser. Nesse slide temos o gasto com a Saúde, uma curiosidade, normalmente as pessoas falam parâmetros para gastos com Saúde e Educação são as mesmas receitas, mas, na verdade não é, nos meses de julho e dezembro o Município recebe um por cento a mais sobre o FPM, na Educação conta como receita para a Educação, na Saúde não conta, então, esse plus do FPM, não conta como gasto com a Saúde, no slide anterior, os Senhores viram que tem seiscentos mil reais, quase setecentos mil reais a mais do gasto para limite de Educação do que limite para a Saúde, mas mesmo assim, tem algumas coisas que quero salientar: nosso gasto com Saúde, recurso próprio que é quinze por cento, gastamos dezesseis ponto cinquenta por cento, o montante de três milhões novecentos e cinquenta e oito mil setecentos reais e noventa e um centavos. Logo acima do slide, tem o valor de três milhões vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos, o que é esse valor? Aquilo ali, ele aparece nesse volume alto quando é feita uma gestão financeira adequada com o recurso do SUS, pois como falei, normalmente o Município recebe de um milhão e quinhentos mil reais a dois milhões de reais em um ano normal de recurso do SUS, todo ano recebe no mínimo dois milhões de reais, tem Deputados que enviam emendas além desses recursos normais e tem outros repasses extras que o Governo faz, mas, vamos colocar dois milhões de reais, mas é um pouco mais, ano passado ainda teve estes um milhão e seiscentos mil reais, além disso o Município utiliza de outras fontes para financiar a Saúde. Ano passado por exemplo, acredito que não vou estar enganado no que vou falar, foram três Postos de Saúde reformados, o do Córrego São Francisquinho, Córrego Braço do Sul e o PSF, acredito que foram só esses três, ou seja, esses três não vou precisar no montante, mas esse montante gasto não foi com recurso da Saúde de três milhões e novecentos e cinquenta e oito mil setecentos reais e noventa e um centavos, foi recurso dos royalties, ou seja, é outra forma fonte de financiamento. Então, aqueles três milhões e novecentos e cinquenta e oito mil setecentos reais e noventa e um centavos, significa que o Município está utilizando de outras fontes do SUS ou próprias, mas que não impactam com gastos da Saúde para fazer os seus investimentos". Discutindo o assunto a Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Anna Ursulla Olmo de Andrade disse: "Só explicando sobre o Município de Governador Lindenberg lá tem quatro escolas que são do Governo Estadual, essas crianças/alunos não entram na matrícula municipal, como aqui em São Domingos do Norte temos apenas uma escola estadual a maioria das crianças/alunos daqui são da rede municipal, por isso, talvez, que o FUNDEB seja maior aqui do que no Município de Governador Lindenberg. E outra pergunta, então não foi atingido o mínimo de vinte e cinco por cento?" Respondendo ao questionamento o Senhor Claudio Heleno Comper disse: "Não". Continuando a Senhora Anna Ursulla Olmo de Andrade disse: "Chega doer meu coração". Continuando a explanação o Senhor Claudio Heleno Comper disse: "Isso não chega a ser tão preocupante como parece, nesse caso, pois é o seguinte, existem duas formas de classificar". Continuando a Senhora Anna Ursulla Olmo de Andrade disse: "Então foi o primeiro ano que não atingiu vinte e cinco por cento?". Respondendo ao questionamento o Senhor Claudio Heleno Comper disse: "Que eu lembre sim". Continuando a Senhora Anna Ursulla Olmo de Andrade disse: "Os outros anos foi atingido?". Continuando a explanação o Senhor Claudio Heleno Comper disse: "Acho o seguinte, a questão de atingir limites, e aqui vou fugir um pouco só desse assunto, logo, logo vai por terra. Quem acompanhou o jornal ontem viu que o Governo já mandou um Projeto, uma PEC para o Congresso desobrigando Estados e Municípios de cumprirem os limites constitucionais, não vou dizer que sou a favor, mas tenho uma ressalva aqui,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.gov.br

que muito mais importante que gasto, limite é atingir os objetivos e metas que são destinados aquele Estado, aquele Município. Vou dar um exemplo: o Senhor Waldir Feroni Júnior, aqui presente, é Secretário Municipal de Saúde, vou pegar uma situação mais simples de explicar, atingiu dezesseis ponto cinquenta por cento, um ponto cinquenta por cento acima, se pegar em valores não dá trezentos mil reais acima do que ele deveria gastar, pouco né, considerando o montante, mas, se no final deste ano, ele tiver gastado quinze ponto zero um por cento, isso já aconteceu e ele tiver conseguido cumprir todos os objetivos que a Saúde exige, a população estiver sendo atendida na sua integralidade, que é assim que a Saúde trata, para mim o limite é irrelevante, a mesma coisa no cenário da Educação, se no final do ano, tiver atingido vinte e cinco ponto zero um por cento, ou que volte os vinte e três ponto cinquenta por cento, mas que tiver conseguido atingir todos os objetivos da Educação e tudo aquilo e a Educação tenha sido executada de forma efetiva, que o índice do IDEB tenha melhorado e tudo mais, o índice de percentual é o que menos interesse, até porque". Discutindo novamente o assunto a Senhora Anna Ursulla Olmo de Andrade disse: "Só um minuto, Senhor Claudio, assim, tudo que pode ser medido pode ser melhorado, isso é uma meta que todo educador sabe. O índice do nosso IDEB foi um dos piores do Estado, então, é um fato de que se tenho vinte e cinco por cento para gastar, tenho que gastar tudo". Continuando o Senhor Claudio Heleno Comper disse: "Não é assim, em finanças não é assim". Novamente a Senhora Anna Ursulla Olmo de Andrade disse: "Tenho que investir". Continuando o Senhor Claudio Heleno Comper disse: "A Senhora tem que lembrar que finanças, porcentagens é financeiro, não é meta. Vou dar um exemplo, daqui a pouco vou mostrar o superávit do Município no ano dois mil e vinte, quatorze milhões e alguns reais, superávit financeiro, não estou dizendo que é isso que deve ocorrer, sobrar dinheiro, de forma alguma, agora, digamos que o Município tivesse entrado esse ano, em vez de superávit com déficit, como já aconteceu com vários Municípios, é muito mais difícil fazer gestão com pouco ou sem dinheiro. Então, é onde queria chegar, se pegar o total de recursos que sobraram nas fontes vinculadas a educação, tem como trabalhar esse índice de vinte e cinco por cento melhor esse ano, agora, digamos que tivesse gastado no ano passado, trinta por cento, como se entrar no site do Município de Linhares vai ver está lá trinta ponto alguma coisa por cento, mas com o que? Foi efetivamente na Educação? Quanto melhorou o IDEB? Pode olhar, não melhorou nada. Quando se fala em recurso financeiro em caixa, qual o Município que mais tem dinheiro em caixa no Estado? Presidente Kennedy, olha o índice de Educação deles, é baixíssimo, então, não é dinheiro, acredito nisso, sou da área fiscal, acredito que o que está faltando no Brasil, não verdade, é meta, é cumprir meta, um exemplo: melhorou o índice? É gerencial, é fazer gerenciamento financeiro, ou seja, cumpriu o índice, melhorou o índice? Tenho que presentear por isso, não cumpriu tem que começar a pegar no seu pé, mas índice- meta- financeiro. Hoje, as pessoas estão gastando, isso não é mentira, quem participa de curso aqui sabe, teve Município que para cumprir os vinte e cinco por cento, comprou duas carretas de papel higiênico, em que isso melhorou a Educação do Município? Então, não é gasto, é cumprir aquilo que se propõem, cada atividade pública, se é Educação é da área da Educação. Concordo com a Senhora que gastando vinte e três ponto cinquenta por cento, para o nosso Município que é pequeno, principalmente, é bem mais difícil cumprir essa metas do que gastando vinte e cinco por cento, mas no ano passado tivemos uma série de atividades ligadas a Educação que são fundamentais para melhorar, gastar e melhorar o índice, mas que por isso vamos mandar par ao Tribunal agora, quando o mandato encerrar, um relatório chamado Relatório de gestão, o que é isso? O ano passado não gastou vinte e cinco por cento, mas qual foi a área que mais gastou dinheiro do Município, praticamente quarenta por cento do Orçamento? Foi a Educação, o que não gastei foi vinte e cinco por cento com o FUNDEB e o MDE, ou seja, o MDE é que são as



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.gov.br

fontes do MDE com o FUNDEB na Educação Básica, que é o Ensino Fundamental e Educação Infantil, é isso, é um índice financeiro, agora, melhorou? Digamos assim, no relatório de gestão vai se houve investimento na infraestrutura, se disponibilizou ou não material e serviço aos alunos, vai no relatório de gestão, tem que ir, tem perguntas a serem respondidas, essas perguntas foram feitas inclusive pelo próprio Tribunal de Contas, o Gestor anterior da Secretaria deve ter deixado um relatório dizendo porque não atingiu, o Tribunal exige essa explicação. Mas, voltando a nossa audiência, o índice é financeiro, esse caso que estamos tratando aqui, não é nem do seu dia-a-dia, que é mais, é isso que estou falando, é ter as ferramentas, dar as ferramentas, melhorar a atividade educacional, pedagógica-educacional, não é isso que estamos tratando aqui, aqui é financeiro, por exemplo: vou deixar aqui um relatório da Educação, que tiramos do site do Tribunal, pois, todo relatório que estou apresentando aqui são informações que estão no site do Tribunal, poderia muito bem ter pego o da Prefeitura Municipal, que eu fiz, apesar que bate e dizer 'estão aqui os resultados que achei na Prefeitura', mas, não, peguei do site do Tribunal, é o que está lá, é o que aprestamos ao Tribunal e ele calculou, não fomos nós, foi o Tribunal que calculou, então, vou deixar o relatório com os Senhores. Sobrou o ano passado do FUNDEB, ficou na conta quase quinhentos mil reais, não vou precisar quanto agora, é legal isso? Não, não é legal, inclusive tem que ser feito um cálculo agora para ver se esse valor corresponde a mais de cinco por cento do que foi destinado ao FUNDEB no ano anterior e pedir a Câmara Municipal autorização para usar, então, não é legal, legal é que utilize todo o recurso. Agora, sou um fiscalista, nessa parte tenho que defender o meu povo, sou o tipo de cara que acha que é muito melhor gastar menos em uma atividade que efetivamente vai gerar resultados do que gastar por gastar, e é o que acontece muito por causa dessa obrigatoriedade de cumprir limite financeiro. Agora para o Governo do Estado mandar o IPM, que é o Índice de Participação dos Municípios, mudou o cálculo, colocou o coeficiente educacional. O Município que não cumprir as metas do IDEB, vai perder dinheiro, os Senhores acham que tem Município que quer perder dinheiro? Não pode, então, vão ter que brigar por essas coisas. Então, estão havendo várias modificações, o Pacto Federativo, os Vereadores sabem melhor do que eu, o que é o Pacto Federativo, que está sendo discutido a bastante tempo no Congresso Nacional, é mudar essa visão, do financeiro para o real, para o que realmente está acontecendo. Pois estou aqui hoje falando de metas, metas fiscais e financeiras, não são metas físicas, são metas financeiras, então, fica um pouco chovendo no molhado, por que vai apresentar um monte de números bonitos e quando terminar, parte dos Senhores não vão concordar com isso, vão dizer 'não foi isso que aconteceu', mas, são número, é fiscal, é dinheiro, é assim que as coisas acontecem nesse área. Sobre esse slide, que é a despesa de pessoal, fiz do Poder Executivo e do Poder Legislativo, parabenizar essa Casa de Lei, pois tem algumas Câmaras Municipais do Estado que não cumprem esse limite, os Senhores têm seis por cento do limite para gastar com pessoal e atingiram três ponto cinco por cento, ou seja, cinquenta por cento praticamente. A Prefeitura Municipal tem o limite de cinquenta e quatro por cento e fechou o ano com quarenta e três ponto quinze por cento e com as imposições da Lei nº 173, esse ano, acredito que não receberão aqui nenhum Projeto de Lei pedindo aumento ou revisão geral anual que é um direito do servidor, até porque os Prefeitos Municipais estão bastante preocupados com o Tribunal de Contas. O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo já deixou bem claro, já se manifestou contrário até a revisão geral anual dos servidores e isso tem uma explicação lógica: da mesma forma que olhamos os números do Município de São Domingos do Norte, os Senhores podem olhar o do Estado, alguns órgãos do Estado estão com a corda no pescoço, o pior deles: Tribunal de Justiça. O Tribunal de Justiça não consegue pagar mais aquele salário considerável aos seus magistrados, tanto é que, alguns dos Senhores devem saber, estamos na iminência de perder a nossa



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.gov.br

Comarca nos próximos meses. Então, aqui já vai até uma orientação, orientação não, deixar o nosso recardo, pois os Senhores vão receber a população brigando por isso. Ontem saiu a manifestação do Conselho Nacional de Justiça favorável a extinção da Comarca de São Domingos do Norte, não só a nossa, a nossa e mais cinco, ao todo são seis Comarcas. Como disse, quando enviamos a LDO para a Câmara Municipal, é uma Lei cheia de números, cheia de números, não tem mais o que falar, falamos que íamos arrecadar o ano passado trinta e oito milhões e trezentos mil reais, arrecadamos trinta e oito milhões e setecentos e um mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos, ou seja, superou a expectativa. A despesa estava estimava em trinta e oito milhões e trezentos mil reais, gastamos trinta e quatro milhões setecentos e nove mil duzentos e dois reais e sessenta e oito centavos, no slide coloque um 'não', porque não atingiu o limite de gasto, mas isso não significa que é ruim, pois, se gasto menos que arrecadei, não é ruim. O resultado primário foi de três milhões duzentos e oitenta mil novecentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos, o que é resultado primário? Resultado primário é uma economia que os Municípios fazem para poder pagar dívida ao Governo, simples assim. E o resultado nominal é o estoque da dívida, não que seja aquilo que devemos, o que devemos é cento e noventa e cinco mil quatrocentos e vinte e um reais, no final de dois mil e vinte, esse é o valor daquela dívida do Município do parcelamento que comentei anteriormente, hoje temos uma dívida com o INSS. Nesse slide, apresento a receita, e o que isso representa no nosso universo, a receita corrente líquida está lá encima trinta e sete milhões quinhentos e oitenta mil novecentos e trinta e quatro reais e quatro centavos e a nossa dívida cento e noventa e cinco mil quatrocentos e vinte e um reais, o que representa zero virgula cinquenta e dois por cento. Não sei se os Senhores sabem, o Governo Federal emitiu uma nota aos Municípios que estão bem fiscalmente, a nossa nota, nos últimos dois anos, é 'A', se mudar esse ano, não vai ter explicação, pois não tem porque mudar, a capacidade de pagamento do Município, esse último item do slide, significa quanto o Município poderia dever, agora imagine o Município de São Domingos do Norte, com o orçamento de trinta e oito milhões reais, podendo dever quarenta e cinco milhões de reais. Quando os Senhores ouvem na televisão que o Município não consegue pagar sua dívidas a culpa, é do gestor, mas é da própria lei, a lei autoriza isso, então, não tem o que discutir. Então, gestão, temos que fazer, é claro, amparado em lei, concordo, somos legalistas, não vamos discutir isso daqui, mas, também temos que ter bom senso, o gestor tem uma parte dele que tem que ter bom senso. O Município de São Domingos do Norte hoje, e outra coisa, vou falar, tem uma revista que tem na internet, chamada 'Revista dos Municípios', sigo poucos Municípios porque não tenho tanto tempo assim, olho muito o Município do Rio de Janeiro, meu tio mora em um Município com vinte e dois mil habitantes, que no ano retrasado arrecadou cento e cinquenta e quatro milhões de reais, é um dinheiro impensável para nós, porém, tem uma dívida de mais de duzentos milhões de reais, como? Não me perguntem, a lei autorizou, o cara foi lá e fez. Nesse slide é a conta que comentei, do resultado primário, que é a economia que o Município faz para pagar dívida, no final do slide está o resultado primário: três milhões duzentos e oitenta mil novecentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos, então, o Município teria uma economia no ano para pagar o Governo de dívida até três milhões duzentos e oitenta mil novecentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos, especificamente no ano de dois mil e vinte. O cálculo é a receita corrente menos o rendimentos de aplicação financeira ou a chamada receita patrimonial se tivesse. O Município poderia ter receitas patrimoniais, por exemplo, poderia construir galpões e alugar, ninguém nunca falou que não pode fazer isso, só não pode doar, mas alugar pode, se aquele galpão da Prefeitura estivesse alugado não teria problema nenhum, e essa receita entraria na receita de aplicação financeira ou receita patrimonial. Nesse slide temos um resumo, o resultado primário é a receita menos a



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

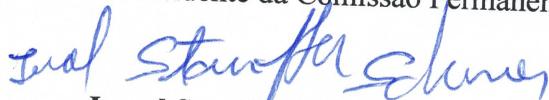
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.gov.br

Amunes, por exemplo, agora no final de março vai ter o primeiro relatório publicado dessa gestão, então, vai para o site da Prefeitura e vai para o Diário da Amunes. Para os Senhores se quiserem receber tudo aquilo que é publicado no diário da Amunes, no seu e-mail, basta entrar no site do Diário da Amunes e se cadastrar, lá vai pedir para realizar um cadastro, pode colocar no seu nome, exemplo: quando tiver algo no meu nome quero que envie para o meu e-mail ou com o nome de São Domingos do Norte, toda vez que tiver alguma coisa de São Domingos do Norte no Diário da Amunes, os Senhores terão acesso. Então, todas as informações estão no site e também no Diário da Amunes do dia que foi publicado". Continuando o Vereador Amilton José Trevizani, Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento disse: "Após os esclarecimento pior parte do servidor Claudio Heleno Comper, e não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a Audiência Pública, agradeço a presença de todos".


Amilton José Trevizani

Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento



Israel Stauffer Scherrer

Relator da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento


Sérgio Luiz Tamanini

Membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento


Carlos Alberto Ferreira

Vereador


Anna Ursulla Olmo de Andrade

Secretária Municipal de Educação e Cultura


Danilo Henrique Ballarini

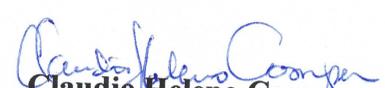
Vereador


Carlos Magno Leopoldino

Contador da PMSDN


Leonel Meneguete

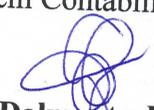
Vereador


Claudio Heleno Comper

Técnico em Contabilidade da PMSDN


Vanildo Salvador

Vereador


Gabriela Dalmonte de Almeida Neves

Secretária Municipal da Fazenda


Rayani Mattos Scaramussa

Procuradora da Câmara Municipal


Tatiani de Andrade Freitas

Contadora da PMSDN


Waldir Feroni Júnior

Secretário Municipal de Saúde